



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº1595

Nº DO PROCESSO	DE
NUP 24001.038965/2025-90	COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO	PARA
PGE/CELIC	COEXE/SESA
ASSUNTO	DATA DO DESPACHO
ESCLARECIMENTO	07/11/2025

1. Ciente;
2. Considerando a solicitação da **PGE/CELIC** referente ao pedido de esclarecimento da empresa **RIOCLARENSE** p. 301, sobre a apresentação do **item 1 - ALFAEPOETINA, 10.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML**;
3. No que se refere ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **RIOCLARENSE**:
 - Pergunta - Será aceito ofertar também este medicamento na forma farmacêutica **Pó liofilizado para suspensão**?

Em resposta ao questionamento, em relação ao item 1 - **ALFAEPOETINA, 10.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML**, informamos que a forma farmacêutica é específica para **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, não tendo como ser substituída pela apresentação **PÓ LIOFILIZADO**. Neste certame o produto ofertado deverá ser totalmente condizente com o pleiteado no Edital;
4. Ressaltamos que o medicamento solicitado consta na **RESME 2024 - Relação Estadual de Medicamentos do Ceará**, e atende ao perfil das unidades hospitalares da rede SESA, portanto, o produto ofertado deverá ser de acordo com o solicitado no Termo de referência do Edital;
5. Encaminhe-se ao **COEXE/SESA** para conhecimento e providências.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)
Amabelia Nirvana Monteiro Vieira CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)
Armeson Luiz dos Santos Ribeiro CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema • CEP: 60060-440

Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.5123

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 07/11/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Para: SESA/COEXE

1. Ciente;
2. Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, a fim de atender às necessidades da Rede SESA;
3. Considerando a solicitação da **PGE/CELIC** referente ao pedido de esclarecimento da empresa **RIOCLARENSE** p. 301, sobre a apresentação do **item 1 - ALFAEPOETINA, 10.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML**;
4. Segue em anexo o Despacho referente ao pedido de esclarecimento;
5. Encaminhe-se à **COEXE/SESA**, para conhecimento e providências.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira CRF/CE 1861
Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro CRF/CE 5781
Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

Ciente por:

(Assinado Eletronicamente)

Maria Gabrielly Sales Vitoriano Uchôa
Orientadora de célula da COPLA/SESA**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA**, em **07/11/2025**, às **09:38** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 07/11/2025**

Interessado: SESA/COPLA

De: PGE/CELIC

Assunto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL
FARMACOLÓGICO

Para: PGE/CELIC

1. Visto;
2. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 20251277 - SESA , cujo o objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos;
3. Considerando a Instrução Normativa no 06 - PGE, publicada no DOE no 242, de 23 de dezembro de 2024 que implanta a Comissão Central de Avaliação de impugnações e recursos em licitação, informamos que foi apensado aos autos a resposta da setorial (p.307), referente ao pedido de esclarecimento da Empresa RIOCLARENSE;
4. Posto isso, encaminhe-se o feito à pregoeira para continuidade do processo.

Atenciosamente,

Beatriz de Freitas Sá
Membro da Comissão Central de Avaliação - CCAIJosé Edson Bezerra
Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCAI**SUI TE**Documento assinado eletronicamente por: **JOSE EDSON BEZERRA**, em **07/11/2025, às 10:29** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.**SUI TE**Documento assinado eletronicamente por: **BEATRIZ DE FREITAS SA**, em **07/11/2025, às 10:25** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.